ARTIGOS

60 anos de Jogos Escolares do Distrito Federal: permanências e avanços

Paula Miranda do Amaral Monteiro Lopes* Pedro Fernando Avalone Athayde** Luís Maurício Montenegro Marques***

Resumo: O artigo analisa a produção teórica esportiva a respeito de eventos esportivos escolares. Apresenta o que são os Jogos Escolares do Distrito Federal (JEDF), seu histórico, quantitativo de participação de 2008 a 2017, objetivos do evento e como funciona a gestão dessa política pública. É realizada uma análise sob um olhar crítico, mostrando as dificuldades e acertos dessa política e possibilidades pedagógicas para mudanças. Percebe-se um aumento de participação no período estudado, principalmente de estudantes de escolas públicas, mas a maior participação ainda é nas modalidades esportivas consideradas hegemônicas. Os JEDF parecem seguir a lógica dos Jogos Escolares nacionais; entretanto, os JEDF também podem ser realizados com um olhar mais pedagógico, principalmente se o órgão responsável realizar um bom planejamento e uma boa execução.

Palavras-chave: Desporto Educacional. Esporte. Jogos Escolares.

^{*} Professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Especialista em Atividade Física para Grupos Especiais e Gestão Esportiva e Mestre em Políticas de Esporte e Lazer. Contato: profpaulaamaral@gmail.com

^{**} Professor da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília, Mestre em Educação Física e Doutor em Política Social, Coordenador do Grupo Avante-UnB. Contato: pedroavalone@gmail.com

^{***} Professor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Especialista em Coordenação Pedagógica. Contato: luismauricio@edu.se.df.gov.br

Introdução

Quando se fala em grandes eventos esportivos, o pensamento se remete à Copa do Mundo de Futebol e aos Jogos Olímpicos. No caso deste último, segundo autores como Proni (2004) e Barbieri (1999), ocorreram muitas modificações ao longo do tempo: aumento de modalidades e participantes; evolução das técnicas e tecnologia de suporte; e aumento da participação feminina e de nacionalidades. No entanto, ao mesmo tempo, o evento foi se moldando às transformações da sociedade contemporânea e se configurando como um grande negócio e espetáculo.

Conquanto sejam conhecidas as diferenças do esporte praticado no âmbito escolar do chamado esporte espetáculo, supõe-se que é necessário analisar se eventos que originalmente não fazem parte dessa perspectiva - como os Jogos Escolares - são impactados pelo processo de mercantilização. Mesmo que o esporte de rendimento/espetáculo e o escolar apresentem interfaces, conforme aponta Bracht (2005), é importante perceber se os jogos escolares recebem o devido tratamento pedagógico.

A Lei nº 9.615/1998 apresenta quatro dimensões do esporte: desporto educacional; participação; rendimento; e formação. Entretanto, essa divisão não é consensual. Rezende et al. (2017) e Sadi (2013), por exemplo, concordam que esse modelo de divisão do esporte deve ser superado, a fim de possibilitar uma maior interface entre as diferentes manifestações. Bracht (2005) divide o esporte apenas em duas dimensões: rendimento e lazer, pois acredita que toda prática esportiva seja educacional e que o enfoque depende da abordagem proposta. Proni (2011) pondera que uma mesma prática esportiva pode ter diferentes atribuições, sendo utilizada como prática recreativa (manutenção da saúde, vazão para a agressividade) ou como espetáculo.

É igualmente difícil saber os limites de cada dimensão e quando ultrapassam e se relacionam. Pode-se dizer que as competições e treinamentos esportivos no âmbito escolar lembram o esporte de rendimento, mas neste artigo aceita-se a hipótese que se estiverem ligados a uma proposta pedagógica e seus atores souberem tratar essas competições de tal forma, assim estarão mais direcionadas para o desporto educacional.

De certa forma, o Decreto nº 7.984/2013, por meio da subdivisão do desporto educacional, em esporte educacional e esporte escolar, tentou estabelecer melhor definição das fronteiras entre as dimensões educacional e de rendimento. Na prática, ao estabelecer um novo conceito na legislação esportiva, algumas características próprias do esporte de rendimento

passam a estar amparadas no âmbito da escola.

Ressalta-se que, como pano de fundo, temos uma disputa pelos recursos destinados ao financiamento do esporte no Brasil. Vale lembrar que a Constituição de 1988 e a Lei Pelé, entre outras leis, como a Lei Orgânica do DF, estabelecem o desporto educacional como prioridade para destinação dos recursos públicos.

Alguns autores apontam que os jogos escolares têm sido uma cópia adaptada dos Jogos Olímpicos e, com isso, servido com como um primeiro degrau para o esporte de rendimento. Neste caso, o recurso público investido não poderia sair da verba destinada ao desporto educacional. De acordo com Castellani Filho (2001), se os jogos escolares são cópia de uma manifestação do esporte de rendimento, então esse dinheiro não estaria realmente sendo direcionado para o desporto educacional.

O esporte como conteúdo da educação física escolar, pertencente ao conjunto maior da cultura corporal (SOARES et al, 2013) ou do movimento (KUNZ, 2014), a despeito das polêmicas que envolve, é um debate mais amadurecido e prolífico dentro da área, diferente daquele que diz respeito ao esporte praticado fora da grade curricular, nomeadamente os jogos escolares.

Busca inicial no Google Acadêmico (Google Scholar), pelo descritor "jogos escolares" (jogos AND escolares) entre 2003 a 2018, retornou 2.600 resultados. Todavia, ao realizarmos pesquisa semelhante no Scielo (Scientific Electronic Library Online), Revista Movimento, Revista Brasileira de Ciências do Esporte e Caderno de Educação Física e Esporte, o resultado foi de onze artigos, sendo que destes apenas três versavam sobre a organização dos jogos escolares em âmbito estadual ou municipal. As referidas pesquisas mostram como o assunto jogos escolares ainda é pouco estudado.

Face ao exposto, esse artigo tem como recorte de pesquisa os jogos escolares do Distrito Federal (JEDF). O objetivo é analisar os objetivos dos JEDF, à luz dos documentos oficiais, histórico, quantitativo de participação, gestão e possibilidades pedagógicas.

Métodos

O presente estudo é uma pesquisa exploratória e de caráter quantitativo-qualitativo, com uso dos procedimentos de revisão bibliográfica e pesquisa documental (SEVERINO, 2008).

O trabalho efetivou-se em três fases: (i) pesquisa de artigos relacionados aos jogos escolares; (ii) análise de documentação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), disponibilizada pela Gerência de Educação Física e Desporto Escolar (GE-FID), além de documentos produzidos pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), e disponibilizados em páginas oficiais da internet; e (iii) análise de participação nos JEDF informada por documento da SEEDF, solicitado por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Foram pesquisados artigos com o tema Jogos Escolares e selecionados aqueles que tinham maior relação com o tema. O único estudo que apresentou informação a respeito dos JEDF foi o de Costa (2015).

Os regulamentos oficiais dos JEDF de 2009 a 2018, cedidos pela GEFID, e dos Jogos Escolares da Juventude (JEJ) do ano de 2018, disponibilizados no site oficial do COB, foram apreciados neste estudo.

Visando um enriquecimento da pesquisa, também foi realizada uma análise de participação de escolas e estudantes nos JEDF, de 2008 a 2017, conforme informações adquiridas pelo e-SIC. Informações adicionais foram retiradas da página oficial da SEEDF (estrutura, censo escolar) e da GEFID.

Jogos Escolares do Distrito Federal

Os JEDF são jogos realizados entre estudantes de escolas públicas e privadas da rede oficial de ensino do Distrito Federal (DF), que envolvem diversas etapas e fases, classificadas da seguinte maneira:

- Regional;
- · Distrital;
- · Paralímpico;
- · Noturno.

Os JEDF – Noturno, conhecido como Corujão, são realizados com alunos que estudam no período noturno, que compreende trabalhadores do Ensino Médio noturno e Ensino de Jovens e Adultos (EJA). Os JEDF – Paralímpico são realizados para os estudantes portadores de deficiências e funciona como uma seletiva para as Paralimpíadas Escolares, realizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Esta pesquisa analisou o desenvolvimento dos JEDF desde 2008, Etapa Regional (apenas quando se tornou seletiva para a Distrital) e Etapa Distrital, categorias 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. O foco nos referidos jogos justifica-se pela antiguidade, maior participação e continuidade. Os JEDF são realizados desde a construção de Brasília e em 2020 completam 60 anos de existência, apesar de não ter sido realizado no presente ano devido a situação atual que o mundo enfrenta quanto a pandemia da doença COVID-19.

Os JEDF – Etapa Regional são divididos em duas categorias: 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. Apenas as modalidades coletivas basquetebol, futsal, handebol e voleibol são seletivas para os JEDF – Etapa Distrital . Esse sistema começou apenas no ano de 2017 , nos

anos anteriores não havia vinculação direta de seleção de estudantes/atletas. A ideia de acoplar os jogos foi envolver mais estudantes, descentralizando os jogos oficiais, pois diversas regionais já realizavam seus eventos, inclusive com apoio financeiro e/ou de servicos/materiais da SEEDF.

O DF é um caso particular, pois oficialmente existia apenas a etapa distrital para selecionar os estudantes para a etapa nacional. Já nos outros Estados, ocorrem as seletivas municipais e a estadual. Devido ao formato administrativo do DF, havia dificuldade desses jogos serem ampliados em mais seletivas. Entretanto, em 2016 foi feita a proposta de realizar uma seletiva oficial dentro de cada Coordenação Regional de Ensino (CRE), que geralmente engloba mais de uma Região Administrativa.

Portanto, atualmente ocorrem 14 seletivas de 4 modalidades coletivas, englobando os gêneros masculino e feminino, ou seja, jogos nas 14 CRE existentes . Em seguida, é realizada a etapa distrital, composta por 14 modalidades , que classificam para a Etapa Nacional dos JEJ, realizada pelo COB. Os JEJ tiveram alteração de estrutura e realização no ano de 2018, em função do corte de verbas ao COB ; apesar da modificação atual e mutação constante de nomes do evento, o modelo pouco mudou nesses últimos dez anos .

Trajetória histórica dos JEDF

Diferentemente de alguns estados brasileiros, no DF quem organiza e executa os jogos escolares é a SEEDF. Portanto, é importante conhecer melhor esse órgão e seu histórico.

A estrutura da SEEDF modificou diversas vezes nesses últimos anos. No período de 2008 a 2010, o setor central que cuidava da política de desporto educacional era a Diretoria do Desporto Escolar (DDEsc), da Subsecretaria de Desenvolvimento do Sistema de Ensino, e quem executava o evento JEDF era a Gerência de Técnicas Desportivas e Excelência no Desporto Escolar. Na época as CREs também tinham um setor específico para articular as políticas públicas de desporto educacional. Em 2011, a DDEsc ganhou um complemento (a Diretoria do Desporto Escolar e Educação Física), e a Subsecretaria anterior passou a se chamar Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB). Nessa mesma reformulação, o setor que cuidava dos jogos reduziu o nome para Gerência de Técnicas Desportivas.

Em 2012, a Diretoria virou uma Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar e naquele ano a Gerência que organizava os jogos era a Gerência de Jogos Escolares. Em fevereiro de 2016 houve nova reestruturação e a Coordenação foi reduzida a Gerência de Educação Física e Desporto Escolar, que até o

presente ano cuidava de todas as políticas relacionadas ao desporto educacional e educação física, sem setores posicionados abaixo hierarquicamente para subdividir os temas.

Mais que medidas administrativas, as alterações acima parecem apontar para uma mudança de visão da SEEDF quanto ao objetivo das políticas de desporto educacional e educação física voltadas para os estudantes, o que é possível identificar por exemplo através da análise dos nomes dos setores. Em 2011, o acréscimo da Educação Física Escolar demonstrava a atenção voltada também para as aulas de educação física e a valorização da cultura corporal – e não somente para o esporte realizado em treinamentos e competições. Além disso, a retirada das palavras "Excelência no Desporto Escolar" arrefecia o foco na detecção de talentos esportivos e priorizava o ensino do esporte e participação dos estudantes.

Por último, a criação de uma gerência específica para os Jogos Escolares possibilitou a transferência de materiais e recursos humanos para a organização e realização dos jogos. Na época de criação da Coordenação, também foram designadas outras gerências, facilitando o trabalho mais direcionado para cada temática.

No ano de 2015, o setor foi reduzido em virtude da necessidade do governo local de diminuir os gastos da máquina pública. As demandas e políticas públicas continuaram essencialmente inalteradas, mas com redução de cargos comissionados e diminuição de servidores.

Ainda no ano de 2020, no mês de novembro, foi criada a Diretoria de Educação Física e Desporto Escolar (DEFIDE) com gerências em sua estrutura, não sendo agora apenas uma gerência responsável por toda política de educação física e desporto escolar. Ainda não há tempo suficiente para avaliar essa alteração, mas parece que o setor ganhou novamente maior importância dentro da estrutura da SEEDF.

A análise sobre os jogos deve ser mais aprofundada para verificar se as mudanças nominais refletem na ótica dos jogos escolares e como vem sendo desenvolvida essa política e sua importância para o cenário esportivo e educacional do DF.

Resultados de Participação nos JEDF

Os dados de participação dos JEDF compreendem os anos de 2008 a 2017. É importante lembrar que as categorias abrangem os anos finais do ensino fundamental (12 a 14 anos) e ensino médio (15 a 17 anos).

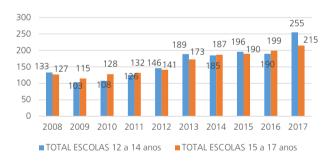
A participação de escolas deve ser analisada separadamente em cada etapa, pois a soma das escolas participantes poderia incorrer em equívoco, já que muitas participam das duas etapas. Já a participação

dos estudantes foi considerada no geral e separada entre escolas públicas e privadas.

Observando o total de escolas participantes nos JEDF (Gráfico 1) é possível perceber que há mais escolas participantes da etapa de 12 a 14 anos. Em contrapartida, notamos pelo Gráfico 2 que há mais estudantes participantes na etapa de 15 a 17 anos. De acordo com Distrito Federal (2018a) e o Gráfico 2, apenas 4% dos estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental participam dos JEDF e 7,3% do ensino médio. Infere-se que há estímulo maior ao esporte nas escolas inscritas na etapa de 15 a 17 anos, com a maioria registrada em mais de uma modalidade.

Não parece ser intencional a ampliação do acesso aos estudantes da faixa etária de 15 a 17 anos. Mas, considerando Kunz (2014), é possível dizer que seria interessante incentivar mais a participação dos estudantes do ensino médio nos jogos escolares, pois o início precoce de um treinamento esportivo na vida das crianças pode ser prejudicial. O próprio currículo oficial da SEEDF (2018b) apresenta os esportes com suas regras oficiais a partir do 6º ano do ensino fundamental, o que mostra a necessidade de adaptação de regras para a faixa etária de 12 a 14 anos.

Gráfico 1 – Total de escolas JEDF (2008 a 2017).



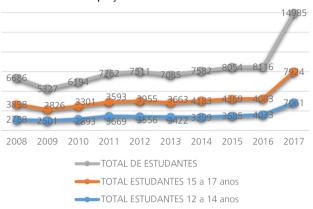
Fonte: SEEDF (2018a), via e-SIC. Elaboração própria.

O Gráfico 1 demonstra aumento de participação de escolas nos JEDF de 2008 a 2017, correspondendo a 48% na categoria de 12 a 14 anos e 41% de 15 a 17 anos. Tais números permitem afirmar que o aumento de participação nos JEDF foi significativo. Ao mesmo tempo, o Gráfico 1 apresenta dois picos de participação de escolas, do ano de 2012 para 2013 e 2016 para 2017. O primeiro aumento pode estar vinculado ao início da disponibilização de serviços, como, por exemplo, o transporte para os estudantes da rede pública, oportunizando acesso maior àqueles de RAs distantes da região central de Brasília. Já o maior acréscimo do ano de 2016 para 2017 provavelmente ocorreu devido à junção das

modalidades coletivas da etapa regional com a distrital.

Não obstante grande ampliação de participação de escolas e estudantes nos JEDF, de acordo com Distrito Federal (2018a) e o Gráfico 2, ainda assim, apenas 5% dos estudantes matriculados na rede pública e particular de ensino participam atualmente dos JEDF. Nota-se, portanto, que um grande público ainda não é atingido por esse programa.

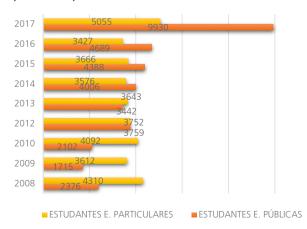
Gráfico 2 - Participação total de estudantes JEDF



Fonte: SEEDF (2018a), via e-SIC. Elaboração própria.

A análise do Gráfico 3 torna perceptível a inversão da lógica de participação de estudantes de escolas públicas e particulares justamente no período de 2012 a 2014, no qual os serviços de transporte começaram a ser disponibilizados para escolas públicas, incentivando a participação daqueles que possuíam pouco acesso aos locais de jogos. Nesses anos, a SEEDF também começou a apoiar diretamente a realização dos Jogos Regionais com o envio de serviços como arbitragem, o que parece ter incentivado a participação nos jogos distritais.

Gráfico 3 - Total de estudantes de escolas públicas e particulares.



Fonte: SEEDF (2018a), via e-SIC. Elaboração própria.

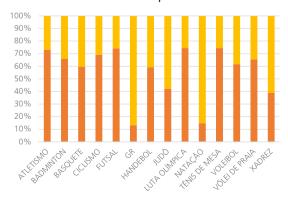
A despeito do grande aumento de participação de estudantes de escolas públicas, de acordo com Distrito Federal (2018a), os alunos das escolas particulares participam em maior proporção (7%), quando comparados aos das escolas públicas (5%). Os dados mostram que houve um investimento maior da SEEDF desde 2012, mas ainda insuficiente para superar a participação e o aporte das escolas particulares no desporto educacional.

De acordo com o Regulamento Geral dos JEDF 2018, cada escola só pode inscrever uma equipe por modalidade coletiva/gênero e um número máximo de estudantes por modalidades individuais, o que não impede uma escola de participar de todas as modalidades. Entretanto, muitas vezes a escola participa apenas em uma modalidade ou com apenas um estudante que pratica aquele esporte fora do horário da grade curricular obrigatória. Portanto, deve-se pensar no fomento das diversas modalidades esportivas e não apenas naquelas que já são praticadas próximo ou dentro da escola.

No ano de 2016, foram implementados os jogos por divisão, conforme ocorria nos JEJ. Mas isso não gerou um aumento de estudantes participantes tão significativo como quando da junção dos jogos regionais com os distritais. Então, no caso do DF, mesmo com a introdução de divisões para possibilitar mais partidas e premiações, esse ainda não parece ser o formato ideal para democratizar o acesso ao evento. A descentralização dos jogos para as CRE parece ser a melhor alternativa, tornando-os mais acessíveis aos estudantes.

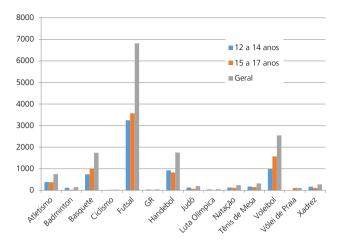
Percebe-se no Gráfico 4 que há modalidades com pouca representação de estudantes de escolas públicas devido à falta de infraestrutura específica. Em compensação, há modalidades pouco praticadas no DF, mas que foram incentivadas dentro dessas escolas, por meio de parcerias, exemplos da luta olímpica, ciclismo e badminton.

Gráfico 4 - Porcentagem de participação de estudantes nos JEDF 2017 por modalidade.



Fonte: SEEDF (2018a), via e-SIC. Elaboração própria.

Gráfico 5: Participação de estudantes nos JEDF 2017 por modalidade.



Fonte: GEFID, 2017.

O quantitativo apresentado no Gráfico 5 demonstra a reprodução de um problema identificado na educação física escolar – a concentração em determinadas modalidades esportivas mais tradicionais. Esta situação pode ser explicada por serem as modalidades mais procuradas pelos estudantes, por existirem no DF mais professores qualificados, com experiência e conhecimentos técnicos nessas modalidades, por existirem mais espaços disponíveis e próprios para a prática das referidas modalidades, entre outros motivos.

Apesar da concentração de participação nos esportes hegemônicos não ser um problema identificado apenas na capital do país, como apresentado também nos Jogos Escolares de Vacaria/RS (ALMEIDA; FONSECA, 2013), o DF precisa incentivar mais as diversas modalidades esportivas, com espaços apropriados, formação de professores e desenvolvimento de outras práticas no ambiente escolar.

O foco nas quatro modalidades coletivas (basquete, futsal, handebol e voleibol) compromete uma maior diversidade da cultura esportiva; contudo, percebe-se que algumas modalidades menos praticadas nas escolas fazem parte dos jogos como ciclismo, badminton, luta olímpica, ginástica rítmica e vôlei de praia.

Nos três primeiros gráficos, é possível perceber a grande diferença de participação de escolas e estudantes no ano de 2017, ano em que houve uma ligação direta dos JEDF etapa regional com a distrital (a primeira se tornou seletiva para a segunda). Atualmente, as CREs recebem uma verba, por meio do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), para realizarem com prioridade as modalidades seletivas para a etapa distrital. É importante que essa transferência de verba não demore, pois as seletivas

precisam ocorrer no tempo certo para a etapa nacional, visto que existe uma data limite para envio dos nomes dos estudantes que irão representar seus estados.

Essa obrigação de entrega de resultados deixa o calendário de realização dos JEDF muito reduzido. A questão de cronograma pode ser um problema para ampliação da participação de estudantes, pois as competições ficam mais curtas, desestimulando aqueles que comparecem apenas para participar e proporcionar essa experiência para seus estudantes, sem intuito ou condições técnicas de vitória. Ademais, essa forma de organização explicita o modelo hierárquico e seletivo vigente em políticas esportivas desde a década de 1970.

Objetivos dos JEDF

Segundo o regulamento dos JEDF (2018), os objetivos são:

- I. Fomentar a prática do desporto escolar no Distrito Federal;
- II. Oportunizar a integração dos estudantes da rede pública e privada de ensino, dentre elas as conveniadas, possibilitando o intercâmbio sócio desportivo entre os participantes;
- III. Possibilitar a integração entre escola e comunidade;
- IV. Contribuir com o desenvolvimento integral do estudante-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte;
- V. Oportunizar e apoiar a participação dos estudantes-atletas em grandes eventos nacionais;
- VI. Garantir o conhecimento do esporte, de modo a oferecer mais oportunidades de acesso à prática desportiva aos estudantes-atletas;
- VII. Oportunizar o surgimento de novos valores no cenário esportivo do Distrito Federal.

Apesar das mudanças administrativas, os objetivos constantes nos regulamentos desde 2009 permaneceram com poucas alterações. Então, se a política funciona conforme o apresentado nos documentos, é possível dizer que desde 2009 foi verificada uma preocupação em ampliar o acesso ao esporte para os estudantes, formar atletas para representação do DF em competições nacionais e também formar estudantes conscientes e autônomos.

A partir de 2011, o regulamento adota como um dos objetivos a contribuição do desenvolvimento integral do estudante como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando a cidadania por meio do esporte, deixando de lado as palavras superação do individualismo, formação de personalidade e estimulação de consciência crítica e social apresentadas nos regulamentos de 2009 e 2010.

Entretanto, é importante investigar se na prática os JEDF conseguem alcançar os objetivos apresentados acima, pois esses reproduzem quase que integralmente muitas passagens do regulamento dos JEJ. De acordo com Barbieri (1999), os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs), que já tiveram diversas nomenclaturas (atualmente JEJ), foram criados nos anos 1960, seguindo os passos dos Jogos Olímpicos, visando principalmente a seleção e a competição exacerbada, o que causava uma fragmentação e discriminação, distanciando de uma formação integral do estudante.

De acordo com Costa (2015), até a década de 1990 os jogos escolares nacionais procuravam reproduzir as Olimpíadas, o que reforçava o esporte praticado dentro da educação física escolar como base para o sistema esportivo brasileiro e não como base de formação para vida. Segundo Barbieri (1999), os jogos seguiam muito a lógica do esporte de rendimento e se afastavam do currículo e da proposta pedagógica das escolas. É perceptível que jogos estaduais acompanham o formato dos jogos nacionais.

Para Costa (2015) e Arantes (2012), a partir de 2000, algumas mudanças foram realizadas para aproximar o esporte da proposta pedagógica da escola, como a participação de equipes por escola e não mais pelo estado, que selecionava somente os estudantes com mais talento. Outro avanço foi a obrigatoriedade da participação efetiva dos estudantes durante os jogos das modalidades coletivas, apesar de ser apenas na categoria de 12 a 14 anos, exigindo que aqueles inscritos na súmula jogassem no mínimo um tempo ou um quarto.

Considerando que os JEDF seguem praticamente todo o regulamento dos JEJ, é importante observar que, nos últimos anos, o evento organizado pelo COB apresentou avanços. Destaca-se a mudança de regras com o intuito de privilegiar o aprendizado e a participação, conforme apresentado abaixo:

- a) Maior interação entre gêneros: Segundo o regulamento dos JEJ (2018), nas modalidades de atletismo, badminton, natação, tênis de mesa e xadrez existem provas específicas para equipes e duplas mistas.
- b) Maior intercâmbio entre os estados: alguns regulamentos específicos, como da luta olímpica, da natação e do badminton, constam que na falta de estudantes poderão ser formadas equipes/duplas combinadas com integrantes de diferentes estados.
- c) Privilegiar o aprendizado da técnica/tática: Segundo o regulamento dos JEJ (2018), no handebol, etapa de 12 a 14 anos, observa-se a definição de tipos de marcação que devem ser realizadas.

Hoje em dia, os JEJ proporcionam uma interação grande entre os estudantes. No ano de 2018, durante 15 dias, os estudantes dos diversos estados brasileiros conviveram, não somente durante as competições,

mas também nos espaços de convivência, abertura, transportes, refeitório, área de lazer com atividades culturais e esportivas e do próprio hotel. Então, pode-se dizer que a socialização nos dias de competição é intensa e os jogos ainda proporcionam contato com atletas de alto nível, incluindo olímpicos.

De acordo com Barbieri (1999), essa convivência pode fazer parte de um processo educacional inter e transdisciplinar, com princípios de emancipação, cooperação, coeducação, participação e regionalismo. Entretanto, para o autor, as competições esportivas também incentivam o individualismo, a rivalidade, a tensão, pressão psicológica, inclusive em esporte de equipe, onde o companheiro de equipe seria o primeiro adversário, proporcionando desunião.

Todavia, para muitos educadores, é possível ver situações de formação durante tais competições, dependendo do compromisso e atitude dos professores uma situação de vitória ou derrota pode ser utilizada para unir e proporcionar um aprendizado para a vida. Segundo Reverdito et al. (2008), encontros competitivos entre equipes podem ser trabalhados de forma pedagógica para saber lidar com situações de estresse e emoção.

Em suma, os estudos sobre o esporte no âmbito escolar apresentam pontos positivos e negativos, mas compreende-se a possibilidade de encontrar um equilíbrio, inclusive nas competições esportivas escolares. De acordo com Reverdito et al. (2008), a competição é inerente ao esporte, não tem como negá-la, e o aprender a competir não está desvinculado do esporte.

No entanto, no último ano houve um retrocesso nos jogos nacionais, com redução de participação de estudantes de 2017 a 2018. Além disso, a arbitragem, que poderia ser mais um instrumento pedagógico, conforme apresenta Barbieri (1999), preservando a coerência com a filosofia e princípios do esporte educacional, por vezes adota um rigor excessivo com questões técnicas superficiais . Nestes casos, o cumprimento restrito da regra se sobrepuja a uma compressão de um momento educativo propício ao aprendizado e à transmissão de ensinamentos significativos para a formação desses estudantes, pois a ação restringe-se à mera punição e exclusão.

Nos JEDF, não é possível um longo período de convivência entre os estudantes como nos JEJ, mas é possível a ampliação de modalidades, o que aumentaria ainda mais a participação de estudantes e respeitaria as diversas manifestações culturais e esportivas. Há possibilidade, também, de modificação das formas de disputas, de um modo que permita mais jogos entre as equipes, resultando em uma maior convivência e troca de experiências entre os estudantes das diversas localidades do DF. No mesmo sentido, por meio de

formações, é possível um direcionamento mais pedagógico da organização, arbitragem e professores participantes, o que valorizaria mais ainda o processo de humanização dos envolvidos.

Considerações finais

Os JEDF, em grande medida, parecem permanecer seguindo a lógica dos JEJ, pois precisam entregar os resultados em datas pré-determinadas, o que interfere diretamente na organização dos jogos. Entretanto, os JEDF têm a possibilidade de ampliação de participação e mudanças, principalmente em modalidades não seletivas para a Etapa Nacional, pois poderiam ser trabalhados de forma mais detida, pensando em disputas mais longas e que privilegiem a participação e não apenas o resultado.

O que parece diferenciar as políticas de fomento ao desporto educacional do esporte de rendimento é a maneira como os agentes organizadores e participantes trabalham o esporte. O que pode ocorrer é de não haver uma atuação regular, fazendo com que cada edição dos jogos possa ser realizada com configurações distintas, por vezes enfatizando elementos mais pedagógicos, por vezes mais esportivistas. Se os agentes organizadores e participantes do evento souberem acomodar melhor as necessidades dos estudantes, compreendendo onde querem chegar, os jogos podem ser uma ferramenta para a formação humana e educacional.

Os JEDF apresentaram avanços de participação; ainda aquém das possibilidades, mas é perceptível o grande aumento nos últimos anos devido a investimentos financeiros e de gestão. Os incentivos realizados até o momento, principalmente para os estudantes das escolas públicas, devem ser mantidos e até ampliados para que mais estudantes tenham acesso aos JEDF. Para uma observação mais completa seria necessário um estudo mais aprofundado a respeito do financiamento e gestão dos JEDF e uma pesquisa de campo com observação in loco para analisar a reação e atitude dos professores, estudantes e comunidade envolvida neste processo.

Notas

¹Entendemos que os jogos escolares, por tratarem de competição esportiva escolar, fazem parte da categoria esporte escolar, uma subdivisão do desporto educacional dada pelo Decreto nº 7.984/2013.

²Legislação popularmente conhecida como Lei Pelé e alterada pela Lei nº 13.155/2015.

³Período que toma como referência o primeiro e último ano do Ministério do Esporte.

⁴Não foi encontrado o regulamento de 2008 no banco de dados da GEFID.

⁵Considerando que não foi possível achar dados desde 1960.

⁶Algumas Coordenações Regionais de Ensino realizam, além das modalidades coletivas seletivas, outras modalidades, principalmente individuais, em seus Jogos Regionais.

⁷Disponível em: http://escolas.se.df.gov.br/gefid/images/REGULAMENTO_GERAL_JEDF_2017__FINAL.pdf. Acesso em: 30/10/2018. [Regulamento dos Jogos Escolares do Distrito Federal]

⁸Brasília, diferentemente de outros estados, não é dividida em municípios, cidades e bairros, mas em Regiões Administrativas. Portanto, Brasília não possui prefeituras e é composta por 31 RAs constituídas independentes do Governo do DF. Disponível em: http://www.df.gov.br/333/. Acesso em: 21/12/2018.

⁹As CRE pertencem a estrutura da SEEDF e possuem unidades de planejamento, infraestrutura, gestão de pessoas, administração geral e apoio a educação básica para auxiliar as escolas. As escolas que ficam nas diferentes RA são divididas em 14 agrupamentos, que são as 14 CRE. Disponível em: http://www.se.df.gov.br/1843-2/. Acesso em: 21/11/2018.

1ºAtletismo, badminton, basquetebol, ciclismo, futsal, ginástica rítmica, handebol, judô, luta olímpica, natação, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

¹¹Essa alteração ocorreu devido à mudança de destinação de verba para confederações, o que ocasionou um corte de verbas para o COB. De acordo com a Portaria nº 341/2017, o repasse de recursos das loterias passa a ser padronizado, ou seja, de 30% passa para 25%, no caso das verbas para COB e CPB, e sobe de 20% para 25% para Confederação Brasileira de Clubes (CBC). Além da perda de patrocinadores e redução apresentada na MP 841, destinando parte da verba arrecada pelas loterias federais a segurança pública, diminuindo os recursos para o esporte. Apesar de não ter sido convertida em lei, conforme consta no site do Congresso Nacional: https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/133594. Acesso em 25/11/2018.

12 Para conhecer a reconstrução histórica dos Jogos Escolares nacionais, realizados pelo COB, observar o estudo de Arantes et al. (2012).

¹³De acordo com Decreto nº 37.140, de 29 de fevereiro de 2016, conforme apresentado na página oficial da SEEDF: http://www.se.df.gov.br/estrutura/. Acesso em 24/11/2018.

Notas

- ¹⁴Matéria publicada no Correio Braziliense em 29/10/2014. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/10/29/interna_cidadesdf,454930/confira-as-principais-medidas-do-programa-de-governo-de-rollemberg.shtml. Acesso em: 21/11/2018.
- ¹⁵O PDAF existe desde 2007 e virou lei em 2017. Esse programa foi criado para gerar autonomia financeira nas unidades escolares e CRE, nos termos do PPP e planos de trabalho de cada uma. Os critérios de distribuição entre escolas e coordenações são estabelecidos pela SEEDF, bem como os limites por categoria de despesa. Disponível em: http://www.se.df.gov.br/programa-de-descentralizacao-administrativa-e-financeira-pdaf/. Acesso em: 22/12/2018.
- ¹⁶Disponível em: https://www.cob.org.br/Handlers/RecuperaDocumento.ashx?codigo=5072. Acesso em: 24/11/2018.
- 17Em edições anteriores os JEDF chegaram a oferecer modalidades como capoeira, futebol de campo e karatê que não eram seletivas para os jogos nacionais.
- ¹⁸No ano de 2018 houve a modificação de estrutura dos JEJ e agora o evento ocorre com as duas etapas no mesmo período. Então, os estudantes permanecem de 4 a 5 dias no evento, finalizam as competições e iniciam novas modalidades. Há eventos prévios regionalizados entre os estados e posteriormente o nacional. Em anos anteriores eram realizadas as duas etapas separadamente, sem etapa regional realizada pelo COB.
- ¹⁹Disponível em: https://www.cob.org.br/Handlers/RecuperaDocumento.ashx?codigo=5356. Acesso em: 14/12/2018.

Referências

- ALMEIDA, U. e FONSECA, G. Jogos Escolares de Vacaria: Retrato da participação dos estudantes. Caderno de Educação Física e Esporte, Marechal Cândido Rondon, v.11, n.1, p. 89-99, 2013.
- ARANTES, A.; MARTINS, F.; SARMENTO, P. Jogos Escolares Brasileiros: reconstrução histórica. Motricidade, v. 8, n. S2, p. 916-924, 2012.
- BARBIERI, C. Algumas considerações para a realização dos Jogos do Esporte Educacional. Movimento, Ano V, n. 11, p. 23-32, 1999.
- BRACHT, V. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. 3ª Ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2005.
- BRASIL. Constituição (1988). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 nov. 2018.
- BRASIL. Lei 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9615consol.htm. Acesso em: 14 nov. 2018.
- BRASIL. Decreto 7.984, de 8 de abril de 2013. Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normais gerais sobre desporto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/D7984.htm. Acesso em: 10 nov. 2018.
- BRASIL. Lei 13.155, de 4 de agosto de 2015. Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13155.htm. Acesso em: 14 nov. 2018.
- BRASIL. Portaria 341, de 15 de dezembro de 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/portaria-n-3412017-ministrio-do-esporte-parmetros-para-utilizao-de-recursos-pblicos-em-despesas-administrativas. pdf> Acesso em: 16 dez. 2018.
- CASTELLANI FILHO, L. Notas para uma agenda do esporte brasileiro. In: CÂMARA DOS DEPUTADOS (Org.). Desafios para o século XXI: coletânea de textos da 1ª Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto. Brasília: Coordenação de Publicações, 2001, p. 577-589.
- COSTA, J. M. da. Esporte Escolar no Brasil: Contradições e possibilidades. Kinesis, Santa Maria, v. 33, n. 1, p. 71-86, jan.-jun. de 2015.
- DISTRITO FEDERAL. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993. Disponível em:http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=0&txtAno=0&txtTi-po=290&txtParte=.>. Acesso em: 14 nov. 2018.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Caderno de Matrículas do Distrito Federal 2017. Brasília: SEEDF, 2018a. Disponível em: http://www.se.df.gov.br/wp-conteudo/uplo-ads/2018/02/serie-historica-2017.pdf Acesso em 16 de novembro de 2018.

Referências

- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Currículo em Movimento 2018. Brasília: SEEDF, 2018b. Disponível em: http://www.se.df.gov.br/curriculo-em-movimento-da-educacao-basica-2/ Acesso em 17 de dezembro de 2018.
- KUNZ, E. Transformação didático-pedagógica do esporte. 8ª ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.
- PRONI, M. A metamorfose dos Jogos olímpicos (1896-1996). In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA O lugar da História, 17., 2004, Campinas. Anais... Campinas: ANPUH/SPUNICAMP, 2004. CD-ROM.
- PRONI, M. Proposições para o estudo do esporte contemporâneo. ALESDE, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 166-182, setembro 2011.
- REVERDITO, R. et al. Competições escolares: reflexão e ação em pedagogia do esporte para fazer a diferença na escola. Pensar a prática, v.11, n.1, p. 37-45, jan.-jul. de 2008.
- REZENDE, A. et al. O Esporte. Núcleo do esporte: ciência aplicada ao esporte. In: ATHAYDE, P. F. A. e REZENDE, A. (Org.). Produção do Conhecimento na Educação Física: retratos atuais e cenários prospectivos. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2017.
- SADI, R. Educação Física e Competição: Crença no esporte educacional/escola? In: REVERDITO, R., SCAGLIA, A., MONTAGNER, P. (Org.) Pedagogia do Esporte: aspectos conceituais da competição e estudos aplicados. São Paulo: Phorte, 2013. P. 99-121.
- SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23ª ed. São Paulo. Editora Cortez, 2008.
- SOARES, C. L. et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. 1ª ed. São Paulo, SP: Cortez, 2013.